



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Vila Flores**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 183

**QUINTA, 03 DE OUTUBRO DE 2024**

Pág. 1 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 2.043,**  
**DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

[Ver consolidado](#)

**CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL EM FÉRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 836 de 22.03.2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, a servidora municipal, doméstica, **JUDITH RAMPON** em férias, para comparecer na Secretaria de Saúde e Assistência Social, em horário normal de expediente, no dia 03 de outubro do corrente ano, em razão do alto número de atendimentos na UBS sendo necessário limpeza frequente.

Art. 2º Em virtude da convocação terá direito a 1 (um) dia de folga em data a ser definida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise, Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas as seguintes dispensas de licitações:

**Processo de Dispensa nº 320/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOZE DE MAIO**

Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **RXhmTtO7OnrAxS1**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Vila Flores**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 183

**QUINTA, 03 DE OUTUBRO DE 2024**

Pág. 2 de 2

Contratada: 49.033.800 TIAGO SERGIO MARCHESINI, CNPJ: 49.033.800/0001-06

Data: 02/10/2024.

**Processo de Dispensa nº 321/2024** - AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA REPOSIÇÃO DOS VIDROS QUEBRADOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: VIDRAÇARIA VERA VIDROS LTDA, CNPJ: 87.064.556/0001-20

Data: 02/10/2024.

**Processo de Dispensa nº 322/2024** - AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF PARA O PREFEITO MUNICIPAL

Valor total: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE VERANÓPOLIS - ACIV, CNPJ: 87.501.953/0001-11

Data: 02/10/2024.

Vila Flores, 03 de outubro de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **RXhmTtO7OnrAxS1**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

